

RESOLUÇÃO Nº 013/2021.

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando que as ações de Vigilância Sanitária promovem a integração das ações e serviços de saúde; aperfeiçoa os serviços que visam reduzir o risco sanitário e uniformiza o entendimento sobre as responsabilidades de cada setor de Vigilância em Saúde, além de intensificar as ações e a qualidade dos serviços da Vigilância Sanitária Municipal de forma organizada e planejada.

Considerando resolução do CMS nº 237/2019 aprovando o Plano de Pactuação e Portaria/SEMUS/Nº 044, de 01 de dezembro de 2020 que dispõe a nomeação das autoridades sanitárias. O plano de pactuação somente foi apresentado ao NEVS para aprovação em CIR na data de 17/12/2020.

Considerando o Parecer Técnico NEVS/PP/001/2021 emitido pela Equipe Técnica do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária /NEVS que avaliou e aprovou o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de **CARIACICA**.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 14 de Abril de 2021, que deliberou sobre o tema.

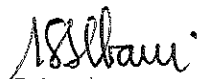
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Pactuação 2019-2020 da Vigilância Sanitária do Município de Cariacica/ES.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de Abril de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana